



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

SETEMBRO 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS URUCUCA

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Uruçuca
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretor Administrativo
Alan dos Santos Andrade Ferreira

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**
- 3) Diárias;**

1)Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 93/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2023

*Designa Comissão de Desfazimento de Bens Móveis,
Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Processo 23335.251216.2023-50;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Desfazimento de Bens Móveis, no âmbito do Campus Uruçuca:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Thiago Santos Vieira	2329917	Auxiliar em Administração	Presidente
Mauricio Rodrigues dos Santos	1258427	Técnico em Agropecuária	Titular
Saul Viana de Novaes	1324162	Assistente em Administração	Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuições a classificação, avaliação, destinação e a disposição final ambientalmente adequada de bens móveis do Campus Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 01/09/2023 10:14:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 482811
Verificador: 0aff96438a
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 94/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2023

Altera a PORTARIA 71/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, *campus Uruçuca*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Altera a PORTARIA 71/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, conforme abaixo:

I) Localiza o exercício da Servidora Nilda dos Santos Magalhães, na Coordenação de Assistência Estudantil do campus.

Art. 2º A tabela de localização de servidores lotados no Campus Uruçuca do IF Baiano passará a ter a seguinte composição:

Localização: DG/DDE			
Servidor(a)	Mat. SIAPE	Cargo	Setor de Lotação
Abdon Santos Nogueira	3357074	Professor EBTT	NUAPE
Carlindo Santos Rodrigues	1847700	Professor EBTT	NUAPE
Acsa Santos Batista	3312577	Professora EBTT	NUTEC
Grazielly de Jesus Silva	3310882	Professora EBTT	NUTEC

Mariana Costa Souza	3263789	Professora EBTT	NUTEC
Meline Cunha Melo	1966529	Professora EBTT	NUTEC
Magda Regiane Sousa Lima	3256468	Professora EBTT	NUINF
Uilza Neves Silva	1227191	Professora EBTT	NUINF
Venicios Gomes Costa Santos	1057529	Professor EBTT	NUINF
Vilson Santos Dias	3248056	Professor EBTT	NUINF
Wadson Araujo Souza	1966362	Professor EBTT	NUINF
Lívia Santana dos Santos	3013153	Téc de Laboratório	STL
Tatiana Pereira Correia do Nascimento	3305616	Professora EBTT	NUT
Arichelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	CGE
Thainnane Silva Paiva	3352349	Professora EBTT	CGE
André Luiz de Alcantara Brandão	3007648	Téc. em Assuntos Educacionais	CGE
Ana Cecilia Machado Ferreira	3307460	Assistente em Administração	SRA
Michel Borges Barbosa	3309349	Assistente em Administração	SRA
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração	CAE
Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	CAE

Localização: DG/DDE/CAE			
Servidor(a)	Mat. SIAPE	Cargo	Setor de Lotação
Elza Nathalie Pinto Peixoto	3042759	Odontóloga	STS

Localização: DG

Servidor(a)	Mat. SIAPE	Cargo	Setor de Lotação
Fagner Rocha de Queiroz	1137435	Assistente em Administração	GAB
Saul Viana de Novaes	1324162	Assistente em Administração	DAP

Localização: DG/DAP/CFC			
Servidor(a)	Mat. SIAPE	Cargo	Setor de Lotação
Itamar de Santana Guimarães	2008887	Técnico em Contabilidade	NEOF

Localização: DG/DAP			
Servidor(a)	Mat. SIAPE	Cargo	Setor de Lotação
Tais Mara Cerqueira Conceicao	1284608	Engenheira	NL
Paula Fonseca da Silva	1647963	Assistente em Administração	NL

Localização: DG/DAP/NLOG			
Servidor(a)	Mat. SIAPE	Cargo	Setor de Lotação
Israel Falcao Carvalho	1048016	Administrador	ALMOX
Alan dos Santos Andrade Ferreira	3086458	Téc. de Tecnologia da Informação	ALMOX

SIGLAS	
DG	Diretoria Geral
DDE	Diretoria Acadêmica

DAP	Diretoria Administrativa
GAB	Gabinete
CFC	Coordenação Financeira e Contábil
CAE	Coordenação de Assistência Estudantil
NL	Núcleo de Licitação
NLOG	Núcleo de Logística
ALMOX	Almoxarifado
CGE	Coordenação Geral de Ensino
NUAPE	Núcleo de Agropecuária
NUTEC	Núcleo de Tecnologia de Alimentos
NUINF	Núcleo de Informática
STL	Setor de Laboratório
NUT	Núcleo de Turismo
SRA	Secretaria de Registros Acadêmicos
STS	Setor de Saúde
NEOF	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 01/09/2023 16:17:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 483139
Verificador: 52a76910f4
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 95/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2023

Dispensa e designa servidores para atuarem na fiscalização do Contrato Nº 09/2022, celebrado com a AVI SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do processo 23335.252315.2021-97;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o Servidor **ALAN DOS SANTOS ANDRADE FERREIRA**, SIAPE 3086458, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da função de **Titular** da Gestão e Fiscalização do **Contrato Nº 09/2022**, celebrado entre este Campus e a **AVI SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.738.828/0001-90, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de vigilância, com dedicação de mão de obra exclusiva, nas dependências do IF Baiano - Campus Uruçuca, com o objetivo de proteger o patrimônio público e garantir a integridade física dos servidores, acadêmicos e demais usuários do Campus.

Art. 2º **Dispensar** a Servidora **TEREZA CRISTIANA BISPO DOS SANTOS**, SIAPE 1339450, ocupante do Cargo de Auxiliar administrativo, da função de **Substituta** da Gestão e Fiscalização do contrato acima mencionado.

Art. 3º **Designar** o Servidor **SAUL VIANA DE NOVAES**, SIAPE 1324162, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de **Titular** da Gestão e Fiscalização do contrato acima mencionado.

Art. 4º **Designar** o Servidor **MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE 1258427, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, para a função de **Substituto** da Gestão e Fiscalização do contrato acima mencionado.

Art. 5º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 05/09/2023 09:39:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 484094
Verificador: fc47d67c6c
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Urucuca

**PORTARIA 97/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro
de 2023**

*Altera fiscal titular e substituto do Contrato nº
04/2020 (BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA).*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUCUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do processo 23335.251589.2020-88

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o Servidor **ALAN DOS SANTOS ANDRADE FERREIRA**, SIAPE 3086458, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da informação, da função de **Titular** da Fiscalização e Acompanhamento da execução do **Contrato nº 04/2020**, celebrado entre este *Campus* e a **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual.

Art. 2º **Dispensar** a Servidora **TEREZA CRISTIANA BISPO DOS SANTOS**, SIAPE 1339450, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da função de **Substituta** da Fiscalização e Acompanhamento da execução do contrato acima mencionado.

Art. 3º **Designar** o Servidor **SAUL VIANA DE NOVAES**, SIAPE 1324162, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de **Titular** da Fiscalização e Acompanhamento da execução do contrato acima mencionado.

Art. 4º **Designar** o Servidor **ISRAEL FALCÃO CARVALHO**, SIAPE 1048016, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de **substituto** da Fiscalização e Acompanhamento da execução do contrato acima mencionado.

Art. 5º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 05/09/2023 16:17:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 484438
Verificador: 1c96afcb08
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 98/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2023

Altera o Fiscal Substituto do Contrato Nº 01/2022 (ESFERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O teor do Processo 23335.251538.2023-07;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Servidora **TAIS MARA CERQUEIRA CONCEIÇÃO**, ocupante do Cargo de Engenheira, SIAPE 1284608, da função de substituta, da fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 01/2022, celebrado entre este Campus e a **ESFERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 07.887.934/0001-36, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e de limpeza, conservação e higienização, com mão de obra exclusiva, no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 2º Designar a Servidora **NILDA DOS SANTOS MAGALHÃES**, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, SIAPE 2187906, para exercer, na condição de substituta, a fiscalização e acompanhamento da execução do acima mencionado contrato.

Art. 3º Manter o Servidor **ARGOS ARGOLO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE 2190785, na condição de **Titular** da fiscalização e acompanhamento da execução do contrato acima mencionado.

Art. 4º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 05/09/2023 16:18:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 484360
Verificador: edcc78c1b1
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 99/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro
de 2023**

*Designa o Conselho de Curso do Curso Técnico em Vendas,
Modalidade EAD, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

– **O teor do Processo 23335.251608.2023-19 e do OFÍCIO CIRCULAR 30/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Conselho de Curso do Curso Técnico em Vendas, Modalidade EAD, no âmbito do Campus Uruçuca:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO
Tatiana Araujo Reis	2350832	Professora EBT	Presidente
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Professora EBT	Professora Mediadora
Risia Kalliane Santana de Souza	1813776	Professora EBT	Professora Formadora

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga todas as disposições contrárias, e possui vigência de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 06/09/2023 11:16:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 484901
Verificador: 86588b9624
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 100/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2023

Homologação da Chamada Pública, Nº 02/2023/URU-GAB-IFBAIANO, de 29 de Agosto de 2023, referente ao Edital de Nº 12 de 15 de Junho de 2023 - Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da **Chamada Pública Nº 02/2023/URU-GAB-IFBAIANO, de 29 de Agosto de 2023, do Edital nº 12, de 15 de junho de 2023**, referente a inscrição para adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho, Fluxo contínuo (Regime de Execução Parcial e integral) do IF Baiano - Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Josué de Souza Oliveira

Diretor Geral

Campus Uruçuca

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 11/09/2023 09:29:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 485647
Verificador: c1ba00e4bd
**Código de
Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 101/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2023

*Designa o Núcleo de Estudo para Roteirização da Trilha da Manhã, **Campus Uruçuca**.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Núcleo de Estudo para Roteirização da Trilha da Manhã, no âmbito do Campus Uruçuca:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Taisa Fonseca Novaes Hoisel	2244745	Professora EBTT	Coordenadora
Moises da Costa	3341589	Professor EBTT	Membro Titular
Gilvania Nunes Chaves dos Anjos	2248324	Professora EBTT	Membro Titular
Joaldo Rocha Luz	1845625	Professor EBTT	Membro Titular
Adriano Pinheiro dos Santos	20201URU08GT0008	Discente	Membro Titular
Alanys Bianca Pereira de Souza	20221URU08GT0007	Discente	Membro Titular

Luciano Pereira de Souza	20221URU06GT0008	Discente	Membro Titular
Hortência Gonçalves Brito	20221URU06GT0001	Discente	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuições revisar e estudar os atrativos da trilha da Matinha do Campus Uruçuca para roteirizar sua visitação.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 12/09/2023 10:21:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 486406
Verificador: 91ebae946e
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
 Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 102/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2023

Designa Comissão Responsável pela Elaboração do Processo de Contratação de Serviço de Manutenção de Nobreaks, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Elaboração do Processo de Contratação de Serviço de Manutenção de Nobreaks, no âmbito do Campus Uruçuca:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Eduardo Santos de Moraes	3905004	Analista de Tec. da Informação	Presidente
Miliane Barreto de Oliveira	2076582	Técnico de Tec. da Informação	Membro Titular
Virgílio Pedreira Rodrigues	2170814	Técnico de Tec. da Informação	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição a e laboração do Processo de Contratação de Serviço de Manutenção de Nobreaks do Campus Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 12/09/2023 11:36:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 486598
Verificador: c5706bd5be
**Código de
Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 103/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2023

Altera a composição do Centro Acadêmico Dandara dos Palmares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, os discentes abaixo relacionados do Centro Acadêmico Dandara dos Palmares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, no âmbito do Campus Uruçuca:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Matheus Santos de Jesus	20221URU08GT0006	Presidente
Ádrian Costa de Oliveira	20221URU08GT0005	Vice - Presidente

Art. 2º – O Centro Acadêmico Dandara dos Palmares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, até a eleição dos novos presidente e vice, passará a ter a seguinte composição, no âmbito do Campus Uruçuca:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
VAGO	-	Presidente
VAGO	-	Vice - Presidente

Larissa Miranda da Silva	20221URU08GT0008	Secretária Geral
Geovany Alves Braga de Souza	20221URU08GT0014	Tesoureiro
Dulce Maria Farias de Oliveira	20221URU08GT0009	Diretora de Comunicação e Marketing
Luis Augusto Santos Porto	0221URU08GT0010	Diretor de Eventos e Cultura
Lucas da Fonseca Kondera	20221URU08GT0013	Diretor de Esportes
Isabel da Silva Conceição	20221URU08GT0003	Diretora de Políticas Afirmativas
Alanys Bianca Nery Dantas	20221URU08GT0007	Diretora das Mulheres

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 13/09/2023 10:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 487133
Verificador: b06b22069b
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 104/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2023

Altera o Geni – Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar os membros abaixo relacionados do Geni – Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Téc. em Assuntos Educacionais	Coordenadora Colegiada
Valéria dos Santos Nascimento	-	Comunidade externa	Membro titular

Art. 2º – Designar a servidora abaixo relacionada para o referido Núcleo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Livia Santana dos Santos	3013153	Técnica de Laboratório	Coordenadora Colegiada

Art. 3º – O Geni - Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade - passará a ter a seguinte composição no âmbito do Campus Uruçuca:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO

Julia Cerqueira Morais	1402297	Técnica em AudioVisual	Coordenadora Colegiada
Kelly Diogo de Lima		Comunidade externa	Membro titular
Luis Augusto Santos Porto	20221URU08GT0010	Discente	Coordenador Colegiado (representante discente)
Marcos Mendonça Lemos	1846123	Professor EBT	Membro titular
Otalmir da Rocha Gomes Júnior	2016269	Professor EBT	Membro titular
Livia Santana dos Santos	3013153	Técnica de Laboratório	Coordenadora Colegiada
Alana Assunção Damasceno de Souza	1976506	Assistente social	Membro titular
Breno Alves de Oliveira	20181URU24I0002	Discente	Membro titular
Alanys Bianca Nery Dantas	20191URU24I0002	Discente	Membro titular
Iara Bernabó Colina	1881478	Assistente em Administração	Membro titular
Isaías Ferreira de Oliveira	20201URU24I0005	Discente	Membro titular
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de alunos	Membro titular
Larissa Godinho Martins dos Santos		Comunidade externa	Membro titular
Midiane Mércia Viana Oliveira		Comunidade externa	Membro titular
Rafaela Lemos Pinheiro		Comunidade externa	Membro titular
Romário de Jesus Santos	20221URU33S0001	Discente	Membro titular

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 21/09/2023 10:43:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 490963
Verificador: a6cc76b65c
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 105/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2023

Localiza exercício de servidores Técnicos Administrativos,
Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Revogar a PORTARIA 71/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art 2º Localizar o exercício de servidores Técnicos Administrativos do Campus Uruçuca, conforme tabela abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR DE LOTAÇÃO	SETOR DE EXERCÍCIO	SETOR SUAP
1976506	Alana Assuncao Damasceno de Souza	URU-DG	URU-CAE	URU-SSS
3086458	Alan dos Santos Andrade Ferreira	URU-DG	URU-DG	URU-DAP
1897388	Aldo Dante Machado Junior	URU-DG	URU-CGE	URU-STB
1264010	Aline Barros da Costa	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1894227	Almenizio Batista Conceição Junior	URU-DG	URU-CUEC	URU-CUEC
3307460	Ana Cecilia Machado Ferreira	URU-DG	URU-SRA	URU-SRA

1827769	Aniele Cristina Maia Avelar	URU-DG	URU-CAE	URU-STN
3007648	Andre Luiz de Alcantara Brandão	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
2190785	Argos Argolo	URU-DG	URU-CAE	URU-SAA
3322760	Aricelma da Silva Santos	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1584390	Ariele Moura Vieira de Vasconcellos	URU-DG	URU-CAE	URU-STs
1877995	Charles Santos Reis	URU-DG	URU-CUEC	URU-CUEC
3086501	Claudia Suanny Brito Santos	URU-DG	URU-CUEC	URU-CUEC
2241920	Cristiane Salles Lisboa	URU-DG	URU-CAE	URU-STs
2187800	Damaris Oliveira Souto	URU-DG	URU-DDE	URU-NAPNE
1982345	Daniel Garcia Moreno de Souza Leao Junior	URU-DG	URU-CAE	URU-STs
1823032	Deborah Itana Magalhaes Correia Mello	URU-DG	URU-DAP	URU-CFC
3905004	Eduardo Santos de Moraes	URU-DG	URU-DG	URU-NATI
3042759	Elza Nathalie Pinto Peixoto	URU-DG	URU-CAE	URU-STs
1137435	Fagner Rocha de Queiroz	URU-DG	URU-DG	URU-GAB
3050923	Fernanda Marcelo Souza	URU-DG	URU-NAPNE	URU-NAPNE
3341141	Gabriel Nascimento Silva	URU-DG	URU-NAPNE	URU-NAPNE
1048016	Israel Falcao Carvalho	URU-DG	URU-CSL	URU-SPA
1978908	Italanei Oliveira Fernandes	URU-DG	URU-CAE	URU-SAA
2008887	Itamar de Santana Guimaraes	URU-DG	URU-CFC	URU-NEOF

2328863	Ivonildes Barbosa Ramos	URU-DG	URU-DDE	URU-STL
2331118	Jose Goncalves de Souza Junior	URU-DG	URU-DG	URU-NAGP
2145398	Jose Makson Souza Pinto	URU-DG	URU-CFC	URU-GERCONT
1950598	Judson de Freitas Rocha Junior	URU-DG	URU-CAE	URU-STP
1402297	Julia Cerqueira Moraes	URU-DG	URU-DG	URU-ASCOM
3013153	Livia Santana dos Santos	URU-DG	URU-DDE	URU-STL
1258427	Mauricio Rodrigues dos Santos	URU-DG	URU-CSL	URU-SSG
2340752	Maysa Sousa Santos Ferraz	URU-DG	URU-DDE	URU-CAE
3309349	Michel Borges Barbosa	URU-DG	URU-DDE	URU-SRA
1983200	Michelle do Nascimento Silva	URU-DG	URU-CUEC	URU-CUEC
2076582	Miliane Barreto de Oliveira	URU-DG	URU-NATI	URU-NATI
2187906	Nilda dos Santos Magalhaes	URU-DG	URU-CAE	URU-SAA
3013142	Osiris Mario das Neves	URU-DG	URU-CUEC	URU-CUEC
2340916	Patricia Araujo Guerra	URU-DG	URU-DDE	URU-STL
1860831	Patricia da Silva Santos	URU-DG	URU-CGE	URU-STB
1647963	Paula Fonseca da Silva	URU-DG	URU-NL	URU-NL
1800338	Rebeca Carolina Moraes Dantas	URU-DG	URU-CAE	URU-STS
1889047	Roselin Angelita Dantas Reis	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
2186482	Sara Pereira dos Santos Oliveira	URU-DG	URU-NAPNE	URU-NAPNE

1324162	Saul Viana de Novaes	URU-DG	URU-CSL	URU-ALMOX
1284608	Tais Mara Cerqueira Conceição	URU-DG	URU-CFC	URU-NL
3012881	Teotonio Sousa Gomes Filho	URU-DG	URU-CUEC	URU-CUEC
2329917	Thiago Santos Vieira	URU-DG	URU-DAP	URU-CSL
2170814	Virgilio Pedreira Rodrigues	URU-DG	URU-NATI	URU-NATI
1891291	Viviane Reis Leporace	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE

SIGLAS	
DG	Diretoria Geral
DDE	Diretoria Acadêmica
DAP	Diretoria Administrativa
GAB	Gabinete
CFC	Coordenação Financeira e Contábil
CAE	Coordenação de Assistência Estudantil
NL	Núcleo de Licitação
CSL	Coordenação de Suprimentos e Logística
SPA	Setor de Patrimônio
SAA	Setor de Assistentes de Alunos
NATI	Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação
NAPNE	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas
SSS	Setor de Serviço Social

STN	Setor de Nutrição
CUEC	Coordenação das Unidades Educativas de Campo
STB	Setor de Biblioteca
ALMOX	Almoxarifado
CGE	Coordenação Geral de Ensino
STL	Setor de Laboratório
SRA	Secretaria de Registros Acadêmicos
STS	Setor de Saúde
NEOF	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 22/09/2023 09:37:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 490215
Verificador: ab4651fb08
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 106/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2023

Altera o Centro Acadêmico Dandara dos Palmares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a PORTARIA 103/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art. 2º – A Diretoria do **Centro Acadêmico Dandara dos Palmares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo** passará a ter a seguinte composição e estrutura, no âmbito do *Campus Uruçuca*:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Dulce Maria Farias de Oliveira	20221URU08GT0009	Presidente
Isaías Ferreira de Oliveira	20231URU08GT0013	Vice - Presidente
Isabel da Silva Conceição	20221URU08GT0003	Secretária Geral e Tesoureira
Larissa Miranda da Silva	20221URU08GT0008	Diretora de Esporte e Cultura
Alanys Bianca Nery Dantas	20221URU08GT0007	Diretora de Comunicação e Marketing
Mayra Teles Alves	20231URU08GT0021	Diretora de Políticas Afirmativas e Mulheres

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 22/09/2023 18:59:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 491514
Verificador: 72ac2d2853
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 107/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de setembro de 2023

Designa Comissão de Inventário do Almoxarifado, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Inventário do Almoxarifado**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Almenizio Batista Conceicao Junior	1894227	Téc. em Alimentos e Laticínios	Presidente
Patricia Araujo Guerra	2340916	Assistente de Laboratório	Presidente substituta
Thainnane Silva Paiva	3352349	Docente EBTT substituta	Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuições a localização física de todos os itens do **almoxarifado do Campus Uruçuca**, identificação dos itens que eventualmente não puderem ser localizados e emissão de relatório final.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **60 (sessenta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final (contendo as observações registradas ao longo do processo de inventário, os procedimentos realizados e as recomendações para sanar os eventuais problemas identificados) ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 25/09/2023 08:32:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 491927
Verificador: f46db60589
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 108/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023

Designa servidores para atuarem na fiscalização do Contrato Nº 11/2023 (RET), celebrado com a Empresa **FS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Processo 23327.252669.2023-01;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE 1258427, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, para a função de **Titular** da Fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato Nº 11/2023 (RET)**, celebrado entre este Campus e a Empresa **FS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.794.945/0001-30**, com vigência até **10 de setembro de 2024**, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção e conservação predial, preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra e todos os insumos necessários.

Art. 2º **Designar** o Servidor **CHARLES SANTOS REIS**, SIAPE 1877995, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, para a função de **suplente** da Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato Nº 11/2023, supramencionado.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 26/09/2023 15:30:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 492811
Verificador: ea82903c8d
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 109/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2023

Localiza exercício de servidores docentes, *Campus Uruçuca*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Localizar o exercício de servidores docentes do Campus Uruçuca, conforme tabela abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR DE LOTAÇÃO	SETOR DE EXERCÍCIO	SETOR SUAP
3357074	Abdon Santos Nogueira	URU-DG	URU-CE	URU-CE
3312577	Acsa Santos Batista	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1296799	Adeilton Dias Alves	URU-DG	URU-CE	URU-CE
2033768	Agnaldo Freire	URU-DG	URU-CE	URU-CE
2670474	Aline Barros Oliveira	URU-DG	URU-CE	URU-CE
3162773	Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	URU-DG	URU-DDE	URU-COPES
1796548	Anapaula de Paula Cidade Coelho	URU-DG	URU-DDE	URU-PGDRS
1209289	Andreia Fernandes da Silva	URU-DG	URU-CE	URU-CE

1610115	Biano Alves de Melo Neto	URU-DG	URU-CE	URU-CE
4850575	Bruno Sanzio Mendonca Niella	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1847700	Carlindo Santos Rodrigues	URU-DG	URU-CE	URU-CE
2248340	Carlos Alberto Machado Noronha	URU-DG	URU-CE	URU-CE
2001203	Cassia dos Santos Teixeira	URU-DG	URU-DDE	URU-PGECC
1143650	Catiane Lyrio Rocha	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1870629	Cinira de Araujo Farias Fernandes	URU-DG	URU-CE	URU-NAE
1653190	Daniel Carlos Pereira de Oliveira	URU-DG	URU-CE	URU-CE
2342703	Daniele dos Santos Barreto	URU-DG	URU-CE	URU-CE
3363863	Danyele Barros Bomfim	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1628135	Diogo Antonio Queiroz Gomes	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1796726	Durval Libanio Netto Mello	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1668256	Elck Almeida Carvalho	URU-DG	URU-CE	URU-CE
3162379	Elida Soares de Santana Alves	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1785280	Eliza Caldas Soares Azevedo	URU-DG	URU-CE	URU-CE
2337592	Elizene Damasceno Rodrigues Soares	URU-DG	URU-CE	URU-CE
3039552	Felipe Mendonca Hauers	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1514036	Geovane Barbosa do Nascimento	URU-DG	URU-CE	URU-CE
2248324	Gilvania Nunes Chaves dos Anjos	URU-DG	URU-CE	URU-CE
3310882	Grazielly de Jesus Silva	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1756606	Igor Silva dos Santos	URU-DG	URU-DDE	URU-CEXT
1800375	Ivan de Oliveira Pereira	URU-DG	URU-DDE	URU-PGCTA

1829921	Ivanilton Neves de Lima	URU-DG	URU-CE	URU-CE
2002314	Jairo dos Santos Dias	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1845625	Joaldo Rocha Luz	URU-DG	URU-DDE	URU-CCSE
1785961	Joao Victor da Silva Santos	URU-DG	URU-DG	URU-DDE
2004522	Joaquim Jose Soares Souza Junior	URU-DG	URU-DDE	URU-CE
1846248	Jose Carlos Dias Ferreira	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1999615	Jose Ricardo Rosa dos Santos	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1609759	Julianna Alves Torres	URU-DG	URU-CE	URU-CE
2980465	Keyla Viana dos Santos	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1799873	Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1943261	Luciano Bertollo Rusciolelli	URU-DG	URU-DDE	URU-CCBENG
1997259	Mara Eugenia Ruggiero de Guzzi	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1871654	Marcelo Mendonca Ribeiro	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1846123	Marcos Mendonca Lemos	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1758414	Maria Elia dos Santos Teixeira de Carvalho	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1964837	Maria Olimpia Batista de Moraes	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1532882	Mario Cleber Alves de Oliveira	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1966529	Meline Cunha Melo	URU-DG	URU-CE	URU-CE
2346033	Milena de Araujo Limoeiro	URU-DG	URU-CE	URU-CE
3341589	Moises da Costa	URU-DG	URU-CE	URU-CE
2016269	Otalmir da Rocha Gomes Junior	URU-DG	URU-CE	URU-CE

1798503	Rafael Ferreira Lopes	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1613458	Renata Baesso Janeiro	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1800792	Renata Ramos Vieira dos Reis	URU-DG	URU-CE	URU-CE
2051808	Rilvaynia Dantas Soares	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1813776	Risia Kaliane Santana de Souza	URU-DG	URU-CE	URU-CE
2982328	Romeu Araujo Menezes	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1486444	Rubem Pedreira de Souza	URU-DG	URU-CE	URU-CE
3028428	Rudhero Monteiro dos Santos	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1577810	Solane Alves Santos da Rocha	URU-DG	URU-CE	URU-CE
2361308	Tadeu Nogueira Costa de Andrade	URU-DG	URU-CE	URU-CE
2244745	Taisa Fonseca Novaes Hoisel	URU-DG	URU-CE	URU-CCGTUR
1800508	Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvao	URU-DG	URU-CE	URU-NUINT
2350832	Tatiana Araujo Reis	URU-DG	URU-DDE	URU-CCV
3352349	Thainnane Silva Paiva	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1789592	Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1057529	Venicios Gomes Costa Santos	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1888138	Verena Santos Abreu	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1600813	Vinicius Reis de Figueiredo	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1966362	Wadson Araujo Souza	URU-DG	URU-CE	URU-CE
1871524	Wanessa Queiroz Camboim Barros	URU-DG	URU-CE	URU-CE

SIGLAS	
DG	Diretoria Geral
DDE	Diretoria Acadêmica
CE	Coordenação de Ensino
COPEs	Coordenação de Pesquisa
PGDRS	Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável
PGECC	Pós-Graduação em Educação Científica e Cidadania
NAE	Núcleo de Agroecologia
CEXT	Coordenação de Extensão
PGCTA	Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos com Ênfase em cacau e chocolate
CCSE	Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar
CCBENG	Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos
CCGTUR	Coordenação do Curso de Gestão de Turismo
NUINT	Núcleo Médio Integrado
CCV	Coordenação do Curso Técnico em Vendas subsequente ao Ensino Médio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 28/09/2023 15:02:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 493422
Verificador: e7a32043ff
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 313/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2023

Altera a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente NPPD, Campus Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251469.2023-23, de 15 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) - Campus Uruçuca, constituído pela PORTARIA 30/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora RENATA RAMOS VIEIRA DOS REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1800792, como membro suplente.

Art. 3º Os Núcleos Permanentes de Pessoal Docente - NPPD do Instituto Federal Baiano passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Campus	Categoria	Função
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Alagoinhas	Titular	Presidente
Indira Cristiane Moreira Goncalves Caldas	Alagoinhas	Titular	Vice-Presidente
Marcia Silveira Netto Machado	Alagoinhas	Titular	Secretário(a)
Taissa de Souza Canaes	Alagoinhas	Suplente	-
Mario Marcos de Santana Faria	Alagoinhas	Suplente	-
Graziele Quintela de Carvalho	Alagoinhas	Suplente	-
Paulo dos Santos Correia	Bom Jesus da Lapa	Titular	Presidente

Ákila Luz Fernandes	Bom Jesus da Lapa	Titular	Vice-Presidente
Lorena Sabino Ramos	Bom Jesus da Lapa	Titular	Secretário(a)
Alcides Pereira Santos Neto	Bom Jesus da Lapa	Suplente	-
Érico da Silva França	Bom Jesus da Lapa	Suplente	-
Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo	Bom Jesus da Lapa	Suplente	-
Camila Pontes Pena	Catu	Titular	Presidente
Carlos Robson Matos Lima	Catu	Titular	Vice-Presidente
Maria Matilde Nascimento de Almeida	Catu	Titular	Secretário(a)
-	Catu	Suplente	-
-	Catu	Suplente	-
-	Catu	Suplente	-
Antônio Cesar Souza dos Santos	Gov. Mangabeira	Titular	Presidente
Poliana Cordeiro de Farias	Gov. Mangabeira	Titular	Vice-Presidente
Sudelmar Dias Fernandes	Gov. Mangabeira	Titular	Secretário(a)
Marcos Vinicius Paim da Silva	Gov. Mangabeira	Suplente	-
Marcelo Moreira West	Gov. Mangabeira	Suplente	-
Jocemara Nascimento dos Santos	Gov. Mangabeira	Suplente	-
Carlos Anderson Oliveira Silva	Guanambi	Titular	Presidente
Nilda Loiola de Almeida Franco e Sarmento	Guanambi	Titular	Vice-Presidente
Gracy Karla da Rocha Cortes Souza	Guanambi	Titular	Secretário(a)
Daniel Meira de Oliveira	Guanambi	Suplente	-
Heithor Alexandre de Araujo Queiroz	Guanambi	Suplente	-
Bruno Andrade Ribeiro	Guanambi	Suplente	-
Adelino Ferreira	Itaberaba	Titular	Presidente
Lizziane Argôlo Batista	Itaberaba	Titular	Vice-Presidente

Heloísa Helena de Abreu Martins	Itaberaba	Titular	Secretário(a)
Leonardo Augusto Paulino	Itaberaba	Suplente	-
Márcio da Silva Alves	Itaberaba	Suplente	-
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Itaberaba	Suplente	-
Rayan Soares dos Santos	Itapetinga	Titular	Presidente
Leandro Pereira Lima	Itapetinga	Titular	Vice-Presidente
Christian Albert Carvalho da Cruz	Itapetinga	Titular	Secretário(a)
Marcus Vinícius Souza Sodré	Itapetinga	Suplente	-
Edvaldo Nascimento Costa	Itapetinga	Suplente	-
Thaís Andrade de Sampaio Lopes	Itapetinga	Suplente	-
Amós Wesley Gonçalves Oliveira	Santa Inês	Titular	Presidente
Alexandra Pereira dos Santos	Santa Inês	Titular	Vice-Presidente
Claudete Maria da Silva Moura	Santa Inês	Titular	Secretário(a)
Daniele Silva de Matos	Santa Inês	Suplente	-
Guilherme Rodrigues do Nascimento	Santa Inês	Suplente	-
Valdinei Santos de Souza	Santa Inês	Suplente	-
Diêgo Pereira da Conceição	Senhor do Bonfim	Titular	Presidente
Maria Talita Rabelo Pinheiro	Senhor do Bonfim	Titular	Vice-Presidente
Railton César Azevedo	Senhor do Bonfim	Titular	Secretário(a)
Mário Lúcio Gomes de Queiroz Pierre Junior	Senhor do Bonfim	Suplente	-
Paulo Leonardo Lima Ribeiro	Senhor do Bonfim	Suplente	-
Silas Macedo Sales Machado	Senhor do Bonfim	Suplente	-
Tatiane Tagino Comin	Serrinha	1242442	Presidente
Luís Eduardo Matos Reis	Serrinha	1895473	Vice-Presidente
Carla Teresa dos Santos Marques	Serrinha	2910609	Secretária

Geovânio Silva do Nascimento	Serrinha	1756003	Suplente
Delka de Oliveira Azevedo	Serrinha	2442913	Suplente
Laikui Cardoso Lins	Teixeira de Freitas	Titular	Presidente
Cintia Aparecida Amorim	Teixeira de Freitas	Titular	Vice-Presidente
Cesar Marques Borges Querino	Teixeira de Freitas	Titular	Secretário(a)
Ana Rosa Alves de Oliveira	Teixeira de Freitas	Suplente	-
Quedma Rocha Cristal	Teixeira de Freitas	Suplente	-
-	Teixeira de Freitas	Suplente	-
Rubem Pedreira de Souza	Uruçuca	Titular	Presidente
Anapaula de Paula Cidade Coelho	Uruçuca	Titular	Vice-Presidente
Ivanilton Neves de Lima	Uruçuca	Titular	Secretário
Elizene Damasceno Rodrigues Soares	Uruçuca	Suplente	-
Verena Santos Abreu	Uruçuca	Suplente	-
Renata Ramos Vieira dos Reis	Uruçuca	Suplente	
Cleidiane Souza de Miranda Fiuza	Valença	Titular	Presidente
Gustavo de Araújo Sabry	Valença	Titular	Vice-Presidente
Jose Raimundo Dos Reis Silva	Valença	Titular	Secretário(a)
Tatiana Sant'anna de Souza	Valença	Suplente	-
Edla Maria Barreto Santos Oliveira	Valença	Suplente	-
Nelma Cristina Silva Barbosa De Mattos	Valença	Suplente	-
Thiago Alberto Alves dos Santos	Xique-Xique	Titular	Presidente
Ricardo Ferreira Machado	Xique-Xique	Titular	Vice-Presidente
Carla Sousa Ferreira	Xique-Xique	Titular	Secretário(a)
Luciana Oliveira Sampaio Castro	Xique-Xique	Suplente	-
Shauane Itainhara Freire Nunes	Xique-Xique	Suplente	-

Elisa Souza Menendez	Xique-Xique	Suplente	-
----------------------	-------------	----------	---

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, constantes na PORTARIA 163/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2023.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/09/2023 13:12:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 476872
Verificador: b4c7b1c248
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 951/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.251586.2023-97, de 31 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor BRUNO SANZIO MENDONÇA NIELLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 4850575, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código-FCC, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/09/2023 09:31:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 482462
Verificador: 16cc3ccd19
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 961/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.251242.2023-88, de 05 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ROSELIN ANGELITA DANTAS REIS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1889047, lotada no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Mestrado de Pós Graduação em Letras: Linguagens e Representações, pela Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus/Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/09/2023 a 13/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/09/2023 14:03:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 484647
Verificador: 2ea1f44d3c
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 966/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.250563.2023-75, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da administração, com fundamento no Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Ariele Moura Vieira de Vasconcellos	Técnico em Enfermagem	1584390	Campus Teixeira de Freitas	Campus Uruçuca	23334.250563.2023-75

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/09/2023 13:09:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 485220
Verificador: f98d58d230
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1009/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

-o teor do Processo nº 23335.250507.2023-21, de 14 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ RICARDO ROSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1999615, lotado no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Doutorado em Memória: linguagem e sociedade, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Ba, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 03/04/2027, a contar de 05/09/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/09/2023 14:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 487820
Verificador: d470f51bdf
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1010/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.251035.2023-23, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora MARIA OLIMPIA BATISTA DE MORAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1964837, lotada no *Campus* Uruçuca, para participação em programa de Doutorado em Engenharia Industrial, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, na cidade de Salvador - BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 16/08/2023 à 16/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/09/2023 13:47:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 487823
Verificador: bf5d0b891b
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1035/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.251682.2023-35, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MILENA DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1062481, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Setor de Almoxarifado, Código FG-02, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 21/09/2023 13:07:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 489331
Verificador: de400be0b9
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1036/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.251682.2023-35, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ISRAEL FALCÃO CARVALHO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1048016, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Almoxarifado, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 21/09/2023 13:06:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 489376
Verificador: 37e9158e0f
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1071/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.250534.2023-01, de 26 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1653190, lotado no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Mestrado em Economia Regional e Políticas Públicas, pela Universidade Estadual de Santa Cruz - Ba, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 20/09/2025 a contar de 20/09/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/09/2023 14:08:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 493010
Verificador: 812ddb723
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1080/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.251738.2023-51, de 25 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL FERREIRA LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1798503, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/09/2023 11:41:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 492379
Verificador: f5b2ce1462
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

3)Diárias



Usuário logado:
Fagner Rocha de Queiroz

Órgão:
NI - Campus Uruçuca

CAMPUS URUÇUCA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/09/2023 A 30/09/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001721/23</u>	ALAN DOS SANTOS ANDRADE FERREIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2023	06/09/2023	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							06/09/2023	07/09/2023	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.534,59	0,00	1.534,59
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		497,46	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.037,32
<u>001759/23</u>	MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	03/09/2023	06/09/2023	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							06/09/2023	07/09/2023	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.534,59	0,00	1.534,59
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		396,13	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.935,99
<u>001773/23</u>	ALINE BARROS DA COSTA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2023	05/09/2023	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							05/09/2023	06/09/2023	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	852,55	0,00	852,55
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			857,82
<u>001798/23</u>	JOSUE SENA DOS SANTOS FILHO	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	06/09/2023	10/09/2023	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							10/09/2023	11/09/2023	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.875,61	0,00	1.875,61
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		178,66	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.149,27
<u>001799/23</u>	MARLON MAIK LIMEIRA DO NASCIMENTO	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	06/09/2023	10/09/2023	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							10/09/2023	11/09/2023	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.875,61	0,00	1.875,61
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		178,66	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.149,27

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001800/23	MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/09/2023	10/09/2023	Jequié (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							10/09/2023	11/09/2023	Salvador (BA)	Retorno para Jequié (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.875,61	0,00	1.875,61
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		322,83	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.647,78
Sub-Total Geral												28,0	9.548,56	0,00	9.548,56
Total (R\$)															10.777,45